



Saúde	11001	559	33346
		588	31498

Visto
44.90.52.00

9. OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA

- 9.1.1 Fornecer o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital;
- 9.1.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital;
- 9.1.3 Garantir a entrega dos veículos, atendidas as descrições, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação;
- 9.1.4 Custos relativos a deslocamento, para transporte dos veículos, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à Contratante;
- 9.1.5 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação;
- 9.1.6 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;
- 9.1.7 Comunicar aos Gestores toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração;
- 9.1.8 Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto contratado, fornecendo toda e qualquer orientação solicitada;
- 9.1.9 A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à Administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos





apurados, sendo responsável por repor tais danos num prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas);

- 9.1.10** Os veículos entregues deverão possuir garantia igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses ou 100.000 km;
- 9.1.11** A Contratada deverá repor em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer acessórios e equipamentos, obrigatórios de acordo com o Código Nacional de Trânsito, contido nos veículos, que vierem danificados ou em desconformidade com o Código Nacional de Trânsito;
- 9.1.12** A Contratada deverá obrigatoriamente entregar os veículos em conformidade com as normativas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para veículos automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente);
- 9.1.13** A Contratada deverá entregar os veículos com o emplacamento, seguro DPVAT e licenciamento inclusos, sem nenhum ônus adicional à Contratante:
- 9.1.13.1** O licenciamento deverá ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Piraquara, CNPJ: 76.105.675/0001-67;
- 9.1.13.2** O emplacamento deverá obedecer às normas da Resolução 231 de 15 de março de 2007 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, quanto às cores para a categoria da placa para os veículos oficiais.
- 9.1.14 DA VERIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS:**
- 9.1.14.1** Os veículos serão verificados pelo fiscal/gestor, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições estabelecidas neste edital, certificará seu cumprimento e entrega dos veículos solicitados;
- 9.1.14.2** Serão verificadas pelo Fiscal/Gestor se os veículos estão em conformidade com o CONTRAN (conselho nacional de trânsito), PROCONVE (programa de controle de poluição do ar para veículos automotores) e CONAMA (conselho nacional do meio ambiente);
- 9.1.14.3** Na hipótese de rejeição, os veículos que estiverem em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os veículos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de comunicação à contratada sobre a rejeição, sem repasse dos custos.





- 9.1.15 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente;
- 9.1.16 Designar por escrito, no ato do recebimento da Ordem de Compra, preposto(s) que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.17 A Contratante não se responsabilizará por danos físicos ou materiais causados a terceiros durante a entrega dos veículos pela Contratada;
- 9.1.18 Cumprir demais obrigações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do presente edital.

9.2 DA CONTRATANTE:

- 9.2.1 Efetuar o pagamento ajustado;
- 9.2.2 Viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a Contratada possa entregar os itens solicitados;
- 9.2.3 Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- 9.2.4 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a entrega dos veículos através de fiscal devidamente designado;
- 9.2.5 Comunicar à contratada qualquer anormalidade constatada na entrega dos veículos;
- 9.2.6 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares cabíveis;
- 9.2.7 Rescindir a Ata de Registro de Preços pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 todos da Lei n.º 8.666/1993;
- 9.2.8 Manter entendimentos com a Contratada sempre por escrito, ressalvados os casos determinados pela urgência das medidas, os quais deverão ser confirmados por escrito posteriormente, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do contato verbal;
- 9.2.9 Notificar a Contratada, fixando-lhe prazos para a substituição do veículo entregue caso seja constatada alguma anormalidade ou descumprimento das normas técnicas.





10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando o fornecimento de produto compatível com o objeto licitado.

10.1.1 O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(rão) apresentar dados suficientes para a verificação de sua autenticidade, identificação da entidade expedidora e do responsável que o assinar, bem como deve propiciar a confirmação de que houve cumprimento da obrigação na forma e prazo exigidos. De igual maneira deve ser possível a verificação de que o documento foi emitido para a participante (dados como nome da entidade expedidora e o respectivo CNPJ, timbre, nome e cargo do responsável que o assinar, nome e CNPJ da licitante).

10.2 Os documentos necessários à habilitação dos proponentes **poderão ser apresentados em via original, ou cópia, autenticada por cartório competente, por servidor da administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Poderá ser feita a autenticação das cópias na sessão, desde que o participante apresente o original para cotejo assim que requerido (artigo 32 da Lei n.º 8.666/1993).**

10.3 Os documentos de que trata este edital devem ser apresentados dentro do prazo de validade na data de abertura do envelope contendo a proposta. Os documentos que não tiverem menção expressa sobre o prazo de validade, somente serão aceitos se emitidos com data não superior a **60 (sessenta)** dias anteriores à data assinalada para a realização do certame.

10.4 Somente serão habilitadas na presente licitação as proponentes que apresentarem, no seu objeto social (Ato Constitutivo), ramo pertinente ao objeto desta licitação.

10.5 Vícios de mera formalidade ou sanáveis no momento do certame pelo credenciado da licitante não implicarão a sua inabilitação ou desclassificação.

10.6 A documentação poderá ser da MATRIZ ou da FILIAL, obedecendo à seguinte regra:

10.6.1 Se a matriz for executar o contrato ou instrumento equivalente, toda a documentação deverá ser relativa a esta;





10.6.2 Se a filial for executar o contrato ou instrumento equivalente, deverá ser apresentada a documentação da **filial**;

10.6.3 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, na forma da lei, pela própria natureza, comprovadamente, forem omitidos somente em nome da matriz.

10.7 A inabilitação da licitante importará na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes da presente licitação.

11 FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização/gestão da execução será realizada pela Prefeitura Municipal de Piraquara, através do(s) servidor(es) pertencente(s) à Portaria de Gestores de Contrato vigente, que deverá(ão) seguir as disposições da Legislação em vigor, bem como, as condições previstas neste instrumento convocatório.



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 10651.971000/1180-04**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 10.651.971/0001-55	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço Completo JERONIMO FARIAS MARTINS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 86.225-000	UF PR	Município SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
28470008 - R\$ 120.000,00 - SANDRO ALEX
22810003 - R\$ 70.000,00 - ROBERTO REQUIÃO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UAPSF SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	76.290.691/0001-77	CNES:	7128398
Endereço:	AVENIDA GENERAL OZÓRIO PRÉDIO - CENTRO, CEP: 86225000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UAPSF SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	CNES:	7128398
---------------------------	------------------------------	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UAPSF SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	190.000,00	190.000,00
Característica Física	Especificação		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 7 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	190.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	190.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME

025739	SANTA CECILIA PAVAO
ENDEREÇO	
R.MAL.FLORIANO,432, CENTRO CENTRO CEP:86.225-000	
DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA	
Modelo Declaração do Gestor - Declaração Transporte Eletivo.pdf	
Termo de Compromisso Transporte Eletivo - Termo de compromisso Transporte Eletivo.pdf	



LONDRINA, 15 DE AGOSTO 2018

FIAT MARAJO LONDRINA

CNPJ: 86.986.296.0001-87

AV. TIRANDENTES, 2700 – LONDRINA PR

TELEFONE : (43) 99651-3774 (43) 3377-7283

EMAIL: ANNE.DUTRA@MARAJO.COM.BR



COTAÇÃO DE VEÍCULO

QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018



DOBLÒ ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V FLEX 4P 2018

- Pintura Sólida - Branco Banchisa R\$ 716,00
- KIT EVOLUTION R\$ 3.346,00
- Radio Connect CD MP3/WMA integrado ao painel com RDS, Viva-voz Bluetooth® e entrada USB; Retrovisores externos elétricos; Faróis de neblina; Volante em couro com comandos do rádio - 6 botões; Sensor de estacionamento traseiro]

-
- Preço Público R\$ 87.190,00
 - Valor dos opcionais R\$ 4.062,00
 - Valor total do veículo R\$ 91.252,00
 - Desconto de 6% R\$ 5.475,12
 - Preço Final do Veículo R\$ 85.776,88
-

Condições

- 1) Prazo de validade desta proposta: 48 horas.
- 2) Preços e descontos sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
- 3) Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a Fiat Automóveis poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer

responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Imagem Ilustrativa

Dados Técnicos

- CILINDRADA TOTAL (cc): **1.747**
- COMPRIMENTO DO VEÍCULO (mm): **4.252**
- POTÊNCIA MÁXIMA (cv): **130,0 (G) / 132,0 (E) a 5.250 rpm**
- LARGURA DO VEÍCULO (mm): **1.722**
- TORQUE MÁXIMO (kgf.m): **18,4 (G) / 18,9 (E) a 4.500 rpm**
- ALTURA DO VEÍCULO (mm): **1.834**
- CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (litros): **580**
- ENTRE-EIXOS (mm): **2.566**
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL (litros): **60**
- ALTURA DO SOLO (mm):

Itens específicos dessa versão

- BANCOS TRASEIROS SUPLEMENTARES (EXCLUI A TAMPA DE COBERTURA DO PORTA-MALAS E INCLUI DOIS PORTA-COPOS SUPLEMENTARES NAS LATERAIS TRASEIRAS)

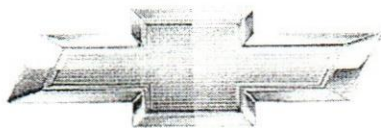
Itens de Série

- APOIA-BRAÇO CENTRAL NO BANCO DO MOTORISTA
- APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS (3) COM REGULAGEM DE ALTURA
- AR-CONDICIONADO
- BANCO TRASEIRO BIPARTIDO (INCLUI CINTO TRASEIRO CENTRAL RETRÁTIL DE 3 PONTOS)
- BANCO TRASEIRO REBATÍVEL
- BARRAS LONGITUDINAIS NO TETO
- BOLSA PORTA-OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRAS
- BOLSA PORTA-REVISTAS NO ENCOSTO DOS BANCOS DIANTEIROS
- BRAKE LIGHT
- CALOTAS INTEGRAIS
- CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DAS PORTAS
- CHAVE DESMODRÔMICA
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA
- CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS
- COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO)
- COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B)
- CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS (2 DIANTEIROS E 1 TRASEIRO)
- CONTA-GIROS
- DESEMPAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO TEMPORIZADO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- DRIVE BY WIRE (CONTROLE ELETRÔNICO DA ACELERAÇÃO)
- ESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO
- FIAT CODE 2ª GERAÇÃO
- FOLLOW ME HOME
- FRISOS LATERAIS
- GRADE FRONTAL NA COR DO VEÍCULO
- HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL)
- HSD (HIGH SAFETY DRIVE) - AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E ABS COM EBD
- LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIRO E TRASEIRO COM INTERMITÊNCIA
- LUZES DE LEITURA DIANTEIRA E TRASEIRA
- MOTOR E.TORQ 1.8 16V FLEX
- MY CAR FIAT (PERSONALIZA VÁRIAS FUNÇÕES DO CARRO)
- PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO
- PORTA-GARRAFAS NAS PORTAS TRASEIRAS
- PORTA-OBJETOS SOB O TETO
- PORTAS LATERAIS TRASEIRAS DESLIZANTES LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO
- PORTAS TRASEIRAS ASSIMÉTRICAS



- PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES NO PAINEL, 2 ALTO-FALANTES NAS PORTAS DIANTEIRAS, 2 ALTO-FALANTES TRASEIROS E ANTENA)
- PROTETOR DE CÁRTER
- RELÓGIO DIGITAL
- RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO
- RETROVISORES EXTERNOS NA COR DO VEÍCULO
- REVESTIMENTO INTERNO COMPLETO DAS COLUNAS CENTRAIS E TRASEIRAS
- RODAS DE AÇO ESTAMPADO 5.5 X 15" + PNEUS 185/60 R 15
- SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO VENICE PLUS
- TAMPA DE COBERTURA DO PORTA-MALAS
- TOMADA 12V
- TRAVAS ELÉTRICAS
- VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL
- VIDROS CLIMATIZADOS VERDES
- VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE-TOUCH (DESCIDA) LADO MOTORISTA E PASSAGEIRO
- VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA





OURICAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO

SPIN LTZ 2018/2019

COR-BRANCO

Opcionais: R7G

7 lugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Alerta de Pressão dos Pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Maçanetas externas na cor do veículo / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Indicador de troca de marchas / Sistema de Grade Ativa ("Active Grille Shutters") / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Painel de instrumentos em preto "Jet Black" / Lanterna de neblina / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos / Luzes indicadoras de direção laterais / Banco da segunda fileira corrediço / Painel de instrumentos em preto "Jet Black" / Rack de teto / Volante com controle das funções do rádio e telefone / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Controlador de velocidade de cruzeiro / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / OnStar - Pacote Exclusive / Faróis de neblina / Maçanetas internas cromadas / Roda de alumínio aro 16" com design exclusivo / Volante com revestimento premium / Computador de bordo / Sensor de estacionamento traseiro / Banco da terceira fileira rebatível / Bancos com revestimento premium / Camerá de ré / Grade frontal com detalhes cromados / Luz de posição em LED / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Parachoques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"

VALOR UNITÁRIO- R\$ 81.990,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 30 DIAS.

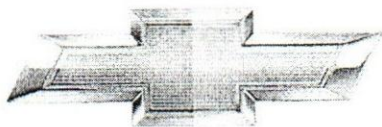
CORNELIO PROCÓPIO, 24 DE AGOSTO DE 2018

ANDREZZA CASSILHA
CONSULTORA DE VENDAS

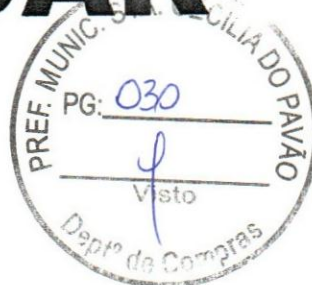
04.972.647/0003-06
I.E 903.24630-85
CANTARELO Veículos e Peças Ltda
OURICAR NORTE

Av. Takeo Atomya, 614 - Jd. Estoril - Cep 86300-000
Cornelio Procópio - PR - (41) 3524-1626





OURICAR



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO

SPIN LTZ 2018/2019

COR-BRANCO

Opcionais: R7F

7 lugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Alerta de Pressão dos Pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Maçanetas externas na cor do veículo / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Indicador de troca de marchas / Sistema de Grade Ativa ("Active Grille Shutters") / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Rack de teto / Volante com controle das funções do rádio e telefone / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Navegação por setas com comando de voz / OnStar - Pacote Exclusive / Faróis de neblina / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Faróis com superfície interna escurecida / Maçanetas internas cromadas / Roda de alumínio aro 15" com design exclusivo / Volante com revestimento premium / Computador de bordo / Sensor de estacionamento traseiro / Banco da terceira fileira rebatível

VALOR UNITÁRIO- R\$ 78.490,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 30 DIAS.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 24 DE AGOSTO DE 2018

ANDREZZA CASSILHA
CONSULTORA DE VENDAS

104.972.647/0003-00
I.E 903.24630-85
CANTARELLO Veículos e Peças Ltda
OURICAR NORTE
Av. Takeo Atomya, 614 - Jd. Estoril - Cep 86300-000
Cornélio Procópio - PR - (43) 3524-1616

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**CNPJ: 05.035.532/0001-88**

Londrina, 08 de agosto de 2018.

À
PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**Ref.: Orçamento Chevrolet Spin 1.8**

Em atenção a vossa solicitação, apresentamos proposta para fornecimento de produto de fabricação de nossa representada como segue:

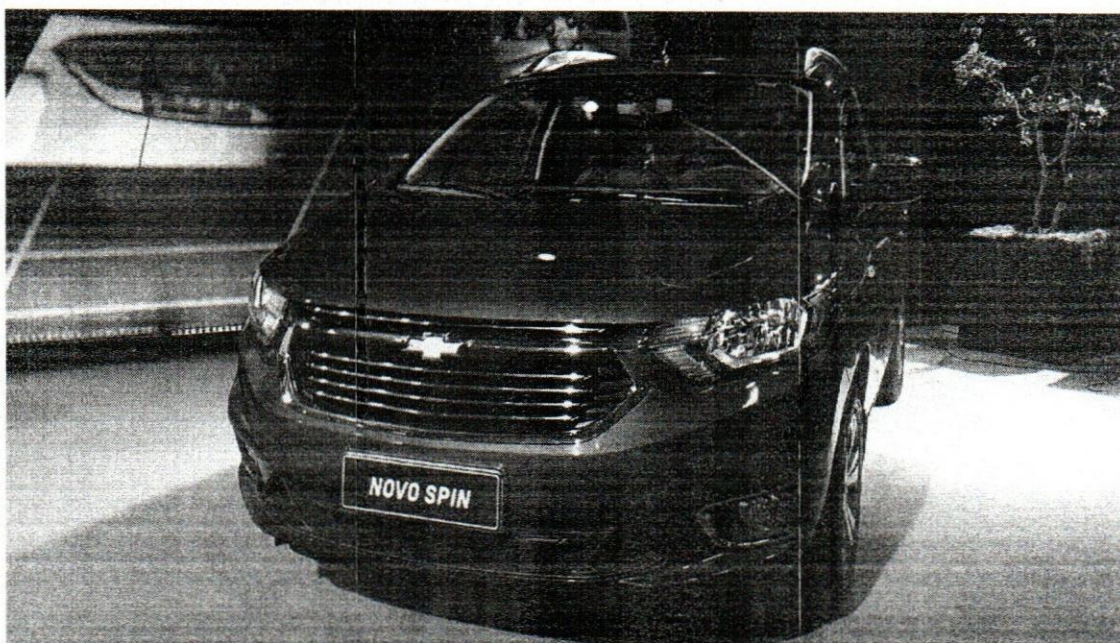


Imagem Ilustrativa

Spin LTZ 1.8 – Código 5B752K – R7G

Com o maior porta malas da categoria, o Chevrolet Spin oferece versões de 5 ou 7 lugares, com bancos rebatíveis em duas posições, e com opção de transmissão manual de 5 velocidades ou automática de 6 velocidades. Saiba mais e escolha o seu.

- 7 lugares
- Airbag duplo
- Alarme Anti-furto
- Alerta de Pressão dos Pneus
- Sistema de freios com ABS, EBD
- Maçanetas externas na cor do veículo
- Ar condicionado
- Direção Elétrica Progressiva



METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**CNPJ: 05.035.532/0001-88**

- Indicador de troca de marchas
- Sistema de Grade Ativa ("Active Grille Shutters")
- Trava elétrica das portas com acionamento na chave
- Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave
- Banco da segunda fileira bipartido e rebatível
- Painel de instrumentos em preto "Jet Black"
- Lanterna de neblina
- Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether")
- Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos
- Luzes indicadoras de direção laterais
- Banco da segunda fileira corredeira
- Painel de instrumentos em preto "Jet Black"
- Rack de teto
- Volante com controle das funções do rádio e telefone
- Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo
- Controlador de velocidade de cruzeiro
- Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo
- OnStar - Pacote Exclusive
- Faróis de neblina
- Maçanetas internas cromadas
- Roda de alumínio aro 16" com design exclusivo
- Volante com revestimento premium
- Computador de bordo
- Sensor de estacionamento traseiro
- Banco da terceira fileira rebatível
- Bancos com revestimento premium
- Camerá de ré
- Grade frontal com detalhes cromados
- Luz de posição em LED
- Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade
- Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular
- Parachoques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados
- **Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"**
- ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA

Chevrolet Spin LTZ, motor 1.8L ano/modelo 2018/2019 – código: 5C752K – R7G

Cor sólida: Branco,

Valor PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO : R\$ 88.990,00

*Validade da Proposta 60 (sessenta) dias à contar da emissão. Valores sujeitos à alteração.

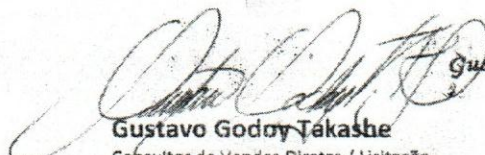




METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 05.035.532/0001-88

- * Prazo de entrega 90 (noventa) dias
- * Valores incluso FRETE e demais despesas para fornecimento do bem através de processo licitatório.
- * Todos itens e acessórios constantes da proposta são originais de fábrica.


Gustavo Godoy Takashe
Consultor de Vendas Diretas / Licitação
Tel.: (43) 3377-1419 / 3377-1457 / 3377-1212
Cel.: (43) 99192-0204
Email: gustavo.takashe@grupometronorte.com.br



Londrina, 24 de Agosto de 2018.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO



SOLICITAÇÃO DE FATURAMENTO

Solicitamos a autorização de faturamento para o cliente **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO 76290691000177** para aquisição do bem conforme abaixo descrito.

MARCA: HONDA
VEICULO NOVO: SIM
MODELO: CG START
TIPO: MOTOCICLETA
ANO DE FABRICAÇÃO: 2018
ANO MODELO: 2018
VALOR DO BEM: 8390,00

BLOKTON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A
CNPJ: 01.002.704/0003-28

Dados para depósito:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 1633
OP 003
CC 2551-7

Grato pela Atenção;

Contato
Vendedor: SOUZA
Fone: 043 3031-6331 / 999809127
souza.lda@blokton.com.br

Cornélio Procópio, 24 de Agosto de 2018.

Boa tarde



Conforme solicitado segue orçamento.

- Cg 125 Fan – R\$ 8.019,00
- Cg 160 Start – R\$ 8.957,00

GRACIANO & CIA LTDA.

 **Graciano**

web



L Licitacao@s...

E-Mail



Mais ▾

☒ Criar email

Caixa de entrada (11)

Rascunhos (2)

Enviados

Spam

Lixeira

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas.
[Exibir imagens](#) | [Sempre exibir imagens de kallas.vendas2@sercomtel.com.br](#)

vendas de motos

M

Mauro - Kallas Moto Londrina

Para: Você ▾



Hoje 11:58

-- REF MOTO CG 125 2018/18 VALOR A VISTA 7.590,00 START 160 2018/18 VALOR 8.390,00

OBS MOTOS EM PROMOÇÃO

VENDEDOR MAURO CEL 999177889



71% usado



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 05 de novembro de 2018.

De: Secretária de Compras
Para: Departamento de Contabilidade



Solicitamos indicação de dotação orçamentária para **registrar preço para a compra de uma Minibus com capacidade para 17 pessoas e acesso para cadeirante através de plataforma elevatória, zero quilometro, 1 Veiculo (7 lugares minivan, zero quilometro) e 2 motos (zero quilometro)**, perfazendo o total de R\$ 296.506,96 (Duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,


Luis Guilherme Borsatto
Secretário de Administração e Planejamento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ: 76290691000177
Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
Telefone 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 1023-EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA -RESOL. SESA 269/2016

Fonte de Recursos: 00128 - IOAF ASSISTENCIA FARMACEUTICA INCENTIVO FARMACEUTICA

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
516	10.301.0008.1023.4.4.90.52.00.00.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.000,00			39.000,00
Total da Fonte de Recursos:			39.000,00			39.000,00
Total do Proj./Ativ:			39.000,00			39.000,00

Proj./Ativ: 1026-AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE PARA SAUDE

Fonte de Recursos: 00303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
270	10.302.0008.1026.4.4.90.52.00.00.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	220.000,00	5.000,00	219.455,60	544,40
Total da Fonte de Recursos:		5.000,00	220.000,00	5.000,00		544,40
Total do Proj./Ativ:		5.000,00	220.000,00	5.000,00	219.455,60	544,40

Proj./Ativ: 1030-AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UBS

Fonte de Recursos: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Servicos Publicos de Saude

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
511	10.301.0008.1030.4.4.90.52.00.00.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		369.990,00		39.600,00	330.390,00
Total da Fonte de Recursos:			369.990,00			330.390,00
Total do Proj./Ativ:			369.990,00		39.600,00	330.390,00

Proj./Ativ: 2038-VIGIASUS

Fonte de Recursos: 00130 - VIGIASUS LEI 825 2016 3126796

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
486	10.301.0008.2038.4.4.90.52.00.00.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.042,09	48.400,00		77.874,86	6.567,23
Total da Fonte de Recursos:		36.042,09	48.400,00			6.567,23
Total do Proj./Ativ:		36.042,09	48.400,00		77.874,86	6.567,23

Proj./Ativ: 2067-ATENCAO BASICA

Fonte de Recursos: 00494 - Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
493	10.301.0020.2067.4.4.90.52.00.00.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			7.983,60	2.016,40
Total da Fonte de Recursos:		10.000,00				2.016,40
Total do Proj./Ativ:		10.000,00			7.983,60	2.016,40

Proj./Ativ: 2127-CONVENIO DE 250.000,00 CONFORME LEI N 832 2016

Fonte de Recursos: 00134 - CONVENIO DE 250.000,00 CONFORME LEI N 832 2016

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
441	10.301.2126.2127.4.4.90.52.00.00.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.672,51			52.337,38	18.335,13
Total da Fonte de Recursos:		70.672,51				18.335,13
Total do Proj./Ativ:		70.672,51			52.337,38	18.335,13

Proj./Ativ: 2132-TERMO DE ADESAO TRANSPORTE SANITARIO

Fonte de Recursos: 00128 - IOAF ASSISTENCIA FARMACEUTICA INCENTIVO FARMACEUTICA

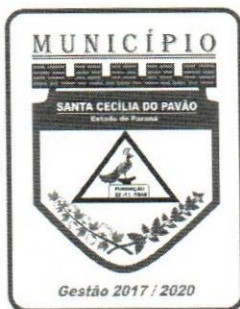
Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
446	10.301.0008.2132.4.4.90.52.00.00.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.200,00	48.300,00		211.500,00	
Total da Fonte de Recursos:		163.200,00	48.300,00			
Total do Proj./Ativ:		163.200,00	48.300,00		211.500,00	
Total da Unidade:		284.914,60	725.690,00	5.000,00	608.751,44	396.853,16
Total do Órgão:		284.914,60	725.690,00	5.000,00	608.751,44	396.853,16
Total Geral:		284.914,60	725.690,00	5.000,00	608.751,44	396.853,16

Nota: As dotações indicadas com " " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00128	IOAF ASSISTENCIA FARMACEUTICA INCENTIVO	163.200,00	87.300,00	0,00	211.500,00	39.000,00
00130	VIGIASUS LEI 825 2016 3126796	36.042,09	48.400,00	0,00	77.874,86	6.567,23
00134	CONVENIO DE 250.000,00 CONFORME LEI N 832 2016	70.672,51	0,00	0,00	52.337,38	18.335,13
00303	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	220.000,00	5.000,00	219.455,60	544,40
00494	Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	0,00	0,00	7.983,60	2.016,40
00518	Bloco de Investimento na Rede de Servicos Publicos de Saude	0,00	369.990,00	0,00	39.600,00	330.390,00
Total das Fontes de Recursos		284.914,60	725.690,00	5.000,00	608.751,44	396.853,16

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR/CRC 068746/0-1



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 05 de novembro de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de registrar preço para a compra de uma Minibus com capacidade para 17 pessoas e acesso para cadeirante através de plataforma elevatória, zero quilometro, 1 Veículo (7 lugares minivan, zero quilometro) e 2 motos (zero quilometro), perfazendo o total de R\$ 296.506,96 (Duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

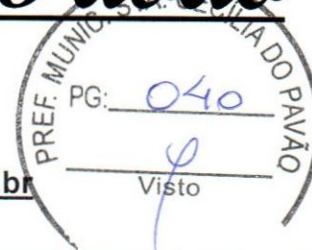
Respeitosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSUNTO: INDICAÇÃO DE MODALIDADE – PREGÃO – LEI 10.520/2002
OBJETO: MINIBUS E VEICULOS ZERO KM

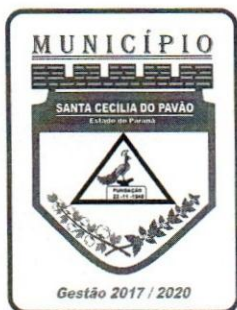
Em relação à solicitação de aquisição uma Minivan com capacidade para 17 pessoas e acesso para cadeirante através de plataforma elevatória, zero quilometro, um Veículo (7 lugares minivan, zero quilometro) e duas motos (zero quilometro), perfazendo o valor total de R\$ 296.506,96 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos), informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma Eletrônica ou Presencial, com a aplicação do Sistema de Registro de Preços, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”¹

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão,

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases².

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Seguindo esta linha de raciocínio, a doutrina esclarece acerca do pregão eletrônico:

“O pregão eletrônico apresenta algumas vantagens em relação ao presencial. Primeiramente, reduz-se o uso de papel, já que os atos se produzem pela Internet. Depois, há menor sobrecarga para o pregoeiro, já que há menos documentos para analisar. Ainda: o pregão eletrônico é mais célere e eficaz quando se trata de licitação por itens ou lotes. Por fim, os recursos da tecnologia da informação aproximam as pessoas e encurtam as distâncias, permitindo atuação com maior

² MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



eficiência por parte da Administração. Como desvantagens, cite-se o fato de que várias pessoas federativas não têm ainda o sistema que lhes permita utilizar a modalidade eletrônica. O mesmo se diga de empresas de menor porte, que também não têm acesso à rede de informações. Da mesma forma, o pregão presencial será mais adequado quando houver necessidade de exibição de produtos ou de análise mais detalhada de planilhas de composição de custos, tarefa usualmente de grande complexidade³.

Ademais, o Tribunal de Contas da União possui entendimento de que deve haver justificativa pela opção da utilização do pregão em sua forma presencial em detrimento da eletrônica:

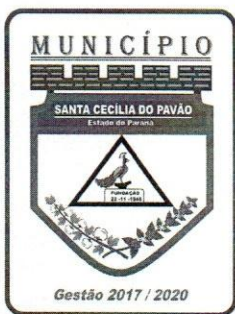
“(...) é lícito exigir-se do gestor a apresentação de justificativa expressa para a escolha do pregão na forma presencial, nos casos em que poderia ter utilizado o pregão na forma eletrônica. Ao abrir mão de procedimentos que, pelo menos em tese, poderiam levar a Administração a menores dispêndios, o administrador público tem a obrigação de motivar essa escolha, sob pena de se configurar possível ato de gestão antieconômico⁴”.

Portanto, deve o gestor observar, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consistente na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

CONCLUSÃO

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 379.

⁴ Ac. n.º 1515/11, do Plenário do TCU, nos autos de Relatório de Acompanhamento n.º 017.907/2009-0. Rel. Min. RAIMUNDO CARREIRO, j. em 08/06/2011



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



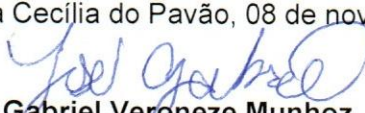
Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilizado a modalidade Pregão, preferencialmente, em sua forma eletrônica, ou presencial, em conformidade com os artigos 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

Sem prejuízo do exposto, submeto o procedimento a análise da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Por fim, advirto que o presente parecer é meramente opinativo, não se vinculando ao ato administrativo a ser produzido, mesmo que este o acolha, já que o parecer é uma opinião profissional que pode ou não ser acatada pela administração, sem ter caráter vinculativo (STJ. Relator: Ministro Rogério Schietti Cruz. Recurso Em Habeas Corpus Nº 46.102 - RJ 2014/0054761-5).

É o parecer. Salvo melhor juízo, o qual submeto ao alvitre da autoridade superior.

Santa Cecília do Pavão, 08 de novembro de 2018.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR n° 65.758



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

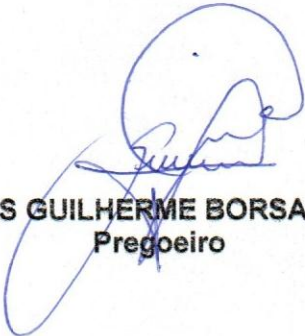


Santa Cecília do Pavão, 08 de novembro de 2018.

De: Departamento de Compras.
Para: Gabinete.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Encaminho o pedido e solicito autorização para deflagração de processo licitatório para registrar preço para a compra de uma Minibus com capacidade para 17 pessoas e acesso para cadeirante através de plataforma elevatória, zero quilometro, 1 Veiculo (7 lugares minivan, zero quilometro) e 2 motos (zero quilometro), perfazendo o total de R\$ 296.506,96 (Duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos).


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos e conforme parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de licitação para **registrar preço para a compra de uma Minibus com capacidade para 17 pessoas e acesso para cadeirante através de plataforma elevatória, zero quilometro, 1 Veiculo (7 lugares minivan, zero quilometro) e 2 motos (zero quilometro)**, perfazendo o total de R\$ 296.506,96 (Duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Santa Cecília do Pavão, 08 de novembro de 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal